



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 26 de DEZEMBRO de 2023

- a) Suspender o jóquei **W.XAVIER** (LEBLON TIME), de 03/01/24 até 10/01/24, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (15 chicotadas);
- b) Suspender o jóquei **A.CORREIA** (MANECA), de 03/01/24 até 10/01/24, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (14 chicotadas);
- c) Suspender o jóquei **M.MESQUITA** (POT POURRI), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor TAXFILE nos 200 metros finais (Art.121);
- d) Suspender o jóquei **B.QUEIROZ** (REGAL AMOR), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor COMANDANTE JOSÉ nos 400 metros finais (Art.121);
- e) Multar o jóquei **A.QUEIROZ** (JEITOSO BIANCO) em R\$70,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- f) Multar os jóqueis **M.MESQUITA** (JUSTICEIRA) e **L.HENRIQUE** (SONHADOR VI) em R\$70,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- g) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (PERNALONGA) em R\$70,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- h) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (PONTO QUARENTA) em R\$140,00, reincidente por atraso para o cânter (Art.112);
- i) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (PONTO QUARENTA) em R\$20,00, por desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- j) Multar o aprendiz **W.FRANCO** (PAULISTANO) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- k) Multar o jóquei **A.M.SOUZA** (NEMO) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o aprendiz **V.VIANA** (KARAJANE) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o jóquei **A.QUEIROZ** (SOSSÔ DE SOFIA) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar a joqueta **V.MOTA** (KLINGON) e o jóquei **A.CORREIA** (LEBROCK) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (TEMPESTADE AZUL) e a joqueta **V.MOTA** (SCIREA) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- p) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (GRANDÃO'S DREAM) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- q) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (DEARLY) em R\$117,00, por excesso de peso na repesagem;
- r) Multar a joqueta **V.MOTA** (ESPADANA) em R\$144,00, por excesso de peso na repesagem;
- s) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (PERNALONGA e SHAQUILLE) em R\$60,00, por fazer o cânter destribado (Art.104 § 2º) ;
- t) Multar o treinador **L.ESTEVES** (DEARLY) em R\$200,00, por não ter solicitado o uso de Lasix no ato da inscrição;
- u) Multar o jóquei **W.XAVIER** (LANDLINE) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- v) Proibir de correr o animal **OPEN WAY**, até 10/01/24, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- x) Determinar que os animais **MORE THAN STAR**, **GIANT IRISH**, **UNDER PLEASURE** e **JAGDALPUR**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 10/01/24 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 27 de DEZEMBRO de 2023

- a) Tendo em vista o parecer do Árbitro de Partida, referente à suspensão imposta ao animal **EL SHERIFFE**, está automaticamente liberado para inscrição (Res.CC de 01/10/19);

b) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 2364 - Terça - 26/12/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - LOG ON
5º Lugar - VALDÉS

Reunião 2364 - Terça - 26/12/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - NEMO

Reunião 2364 - Terça - 26/12/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - DEJAVU DOLLAR

Reunião 2364 - Terça - 26/12/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - MEU AMOR MAIOR

Reunião 2364 - Terça - 26/12/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - COMANDANTE ÚNICO

Reunião 2364 - Terça - 26/12/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - LANDROVER

Reunião 2364 - Terça - 26/12/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - SAN PAOLO

Reunião 2364 - Terça - 26/12/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - IT'S WELL

Reunião 2364 - Terça - 26/12/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - LANDLINE

Reunião 2364 - Terça - 26/12/2023 - 10º páreo (Comum) - 1º Lugar - QUEDA DE BRAÇO.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 27/12/2023